

# **REGULAMENTO**

**Concurso de Ideias “Empreendedorismo &  
Desenvolvimento Local”**

**Mirandela, 10 de Fevereiro de 2024**

## Índice

<b>Artigo 1 - Entidade Organizadora.....</b>	<b>3</b>
<b>Artigo 2 - Objetivos .....</b>	<b>3</b>
<b>Artigo 3 - Quem pode participar .....</b>	<b>3</b>
<b>Artigo 4 - Áreas de Intervenção .....</b>	<b>4</b>
<b>Artigo 5 - Como participar .....</b>	<b>4</b>
<b>Artigo 6 - Cronograma .....</b>	<b>4</b>
<b>Artigo 7 - Critérios de Seleção .....</b>	<b>5</b>
<b>Artigo 8 – Avaliação e Seleção dos trabalhos .....</b>	<b>5</b>
<b>Artigo 9 - Seleção Final .....</b>	<b>6</b>
<b>Artigo 10 - Júri.....</b>	<b>6</b>
<b>Artigo 11 - Prémios.....</b>	<b>6</b>
<b>Artigo 12 - Divulgação dos Resultados do Concurso .....</b>	<b>7</b>
<b>Artigo 13 - Considerações Finais .....</b>	<b>7</b>

### **Artigo 1 - Entidade Organizadora**

O Concurso de Ideias “Empreendedorismo & Desenvolvimento Local” é uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Mirandela com as associações de desenvolvimento local.

### **Artigo 2 - Objetivos**

O presente concurso visa promover o empreendedorismo jovem ao nível do turismo, fomentando a geração de ideias e de negócios inovadores e sustentáveis na região de Mirandela, apresentando os seguintes objetivos específicos:

- a) Incentivar os jovens a apresentar projetos inovadores e viáveis com aplicabilidade na região de Mirandela, contribuindo para diferenciar o destino turístico e a promoção dos seus produtos endógenos, com particular destaque para a alheira de Mirandela;
- b) Potenciar na comunidade local a inserção de novas empresas criativas, inovadoras e sustentáveis;
- c) Afirmar a identidade, diversidade e história da região e das empresas;
- d) Criar a oportunidade para que os jovens possam transformar uma ideia num negócio.

### **Artigo 3 - Quem pode participar**

1. O presente concurso tem como público-alvo jovens do ensino secundário, profissional e demais que tragam qualificação profissional) e ensino superior que tenham uma ideia de negócio e a queiram ver consubstanciada.

2. Os jovens empreendedores têm de obrigatoriamente cumprir um dos seguintes

requisitos: ser estudante com idade compreendida entre os 16 e os 25 anos ou ter terminado um ciclo de ensino completo no máximo até há um ano.

3. São admitidos a Concurso trabalhos individuais ou em grupo, no máximo, de 3 elementos.

#### **Artigo 4 - Áreas de Intervenção**

As áreas de intervenção deste concurso de ideias incluem as atividades sustentáveis nas áreas culturais e criativas, que fazem da utilização da criatividade, da sustentabilidade, do conhecimento turístico, cultural e gastronómico e da propriedade intelectual, os recursos para produzir bens e serviços transacionáveis e com significado turístico e/ou cultural com impacto na região de Mirandela.

O impacto sustentável assenta no processo de desenvolver e implementar soluções sustentáveis para problemas negligenciados na comunidade com atividade diretamente relacionada com os recursos endógenos.

#### **Artigo 5 - Como participar**

Os participantes deverão aceder ao website [www.cm-mirandela.pt/p/concursodeideias](http://www.cm-mirandela.pt/p/concursodeideias), no qual poderão submeter o formulário de candidatura e fazer upload da proposta.

#### **Artigo 6 - Cronograma**

O presente concurso apresenta o seguinte calendário:

- a) Primeira Fase: Divulgação do Concurso e Receção das Candidaturas – entre 15 de fevereiro de 2024 e 22 de fevereiro de 2024;
- b) Segunda Fase: Seleção das 5 melhores ideias para serem apresentadas – entre 23 de fevereiro de 2024 e 27 de fevereiro de 2024;

- c) Terceira Fase: Apresentação, Avaliação Final e Entrega de Prémios – 02 de março de 2024.

### **Artigo 7 - Critérios de Seleção**

1. A avaliação dos projetos candidatos a Prémio será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Inovação e Criatividade (novas metodologias/processos/procedimentos e produtos; elemento diferenciador face ao mercado, originalidade das ideias; capacidade imaginativa);
- b) Potencial de diferenciação do destino turístico;
- c) Viabilidade e sustentabilidade (potencial de execução/concretização da ideia/ execução a longo prazo/ rentabilização do negócio);
- d) Potencial do impacto económico na região (perspetiva do impacto do negócio ao nível local e/ou regional, e contributo para o desenvolvimento e crescimento da comunidade);

2. Valoração e ponderações:

Critério: Inovação e Criatividade - Pontuação 35%

Critério: Potencial de diferenciação - Pontuação 20%

Critério: Viabilidade e Sustentabilidade - Pontuação 35%

Critério: Potencial do impacto económico - Pontuação 10%

3. Valoração a atribuir a cada critério: escala de zero a vinte valores.

### **Artigo 8 – Avaliação e Seleção dos trabalhos**

A avaliação dos trabalhos ocorre em dois momentos distintos:

- 1. Primeiro Momento: avaliação de todas as candidaturas rececionadas no concurso, de acordo com os critérios definidos, sendo selecionados os

melhores 5 trabalhos;

2. Segundo Momento: Após apresentação, serão selecionados 2 vencedores finais.

### **Artigo 9 - Seleção Final**

1. Nesta fase, que decorre as apresentações, os concorrentes apresentaram os seus projetos, durante a qual o Júri avalia a apresentação do projeto, a clareza no discurso, capacidade de síntese, expressão e argumentação na apresentação presencial, o rigor técnico, potencial impacto, a inovação, a criatividade e a sustentabilidade.
2. Os prémios são atribuídos, por unanimidade, após a reunião final do Júri, depois de decorrido todo o processo de análise documental e apresentação, não havendo recurso dessa decisão.
3. Qualquer reclamação será imediatamente analisada e decidida pelo júri, não cabendo desta, qualquer recurso ou reclamação.

### **Artigo 10 - Júri**

1. O Júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade.
2. O Júri tem poderes para solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre os projetos apresentados.

### **Artigo 11 - Prémios**

1. Os prémios a atribuir ao projeto selecionado para os Jovens empreendedores são:
  - a) Primeiro Prémio: 250 € (duzentos e cinquenta euros);
  - b) Segundo Prémio: 200 € (duzentos euros);
  - c) Terceiro Prémio: 150 € (cento e cinquenta euros).

Serão entregues a todos os participantes diplomas de participação;

## **Artigo 12 - Divulgação dos Resultados do Concurso**

1. Após seleção dos 5 finalistas, estes aceitam desde logo com a divulgação dos seus nomes e do nome dos seus projetos, para efeitos de divulgação dos resultados do concurso.

## **Artigo 13 - Considerações Finais**

1. Cabe a cada promotor definir quem deterá a propriedade sobre as ideias apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda. A organização não garante nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

2. Os participantes obrigam-se a disponibilizar à organização do concurso todos os dados solicitados, inclusive os respeitantes à verificação das condições necessárias à participação no concurso.

3. A organização reserva-se o direito de decidir pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de trabalhos apresentados seja reduzido.

4. A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento.